INDICAÇÃO Nº 05 /2018

"Indica ao Executivo que, através de seu setor competente, realize a limpeza do entorno da rua Odila Gonçalves Cavallaro do Bairro Jardim Campos Dourados."

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta Colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

O descarte irregular de lixo e entulho é proibido por lei.

Além da sujeira, impede a passagem do pedestre e pode abrigar animais peçonhentos que põem em risco a segurança e saúde de todos.



Sendo, se faz necessário a limpeza da área citada.

Do exposto, ***INDICO*** ao Senhor Prefeito **que, através de seu setor competente, realize a limpeza do entorno da rua Odila Gonçalves Cavallaro do Bairro Jardim Campos Dourados."**

Câmara Municipal de Monte Mor, 29 de Janeiro de 2018.

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 36
DATA 30 JAN 2018
ÀS 14:22 horas
DANIELA BRITO
Recepcionista

WALTON ASSIS PEREIRA
VEREADOR – PDT